

Bruxelas, 24 de setembro de 2025  
(OR. en)

13028/25

CDR 67

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República da Croácia – Adoção

---

1. Por carta datada de 18 de junho de 2025<sup>1</sup>, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Nikola DOBROSLAVIĆ, membro do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

---

<sup>1</sup> 10537/25.

3. Em conformidade com essa disposição, e para efeitos da substituição de Nikola DOBROSLAVIĆ, o Governo croata propôs<sup>2</sup> a recondução de Nikola DOBROSLAVIĆ, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Član Županijske skupštine Dubrovačko-neretvanske županije* (membro da Assembleia Regional do condado de Dubrovnik-Neretva), na qualidade de membro do Comité das Regiões, com base num mandato nacional diferente, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030.
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 13026/25 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

---

---

<sup>2</sup> 12362/25.